



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº.: 1770/2000

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar a importância de R\$382,00 (trezentos e oitenta e dois reais) para a Sra. Rosilene Ferreira Santos de Paula.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a importância de R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais) para a Sra. Rosilene Ferreira Santos de Paula.

Art. 2º) O presente repasse será destinado a auxiliar a auxiliar a Sra. Rosilene na aquisição de quatro caixas do medicamento Danazol, que necessita tomar para tratamento de um mioma e posterior cirurgia.

Art. 3º) Faz parte integrante desta Lei a cópia do relatório expedido pelo Serviço Municipal de Assistência Social, referente à Sra. Rosilene Ferreira Santos de Paula.

Art. 4º) A Sra. Rosilene deverá apresentar à Secretaria Municipal da Fazenda a prestação de contas do referido repasse.

Art.5º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de Dotações Orçamentárias Próprias.

Art. 6º) Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 04 de abril de 2000.

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**